



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Compras

DESPACHO Nº 63/2023 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá, 4 de julho de 2023.

PROCESSO: 23188.000568.2023-80

INTERESSADO: [Maria Fernandes, Roni Silva](#)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação disposta nos processos supracitados cuja situação enseja em impossibilidade de concorrência, considerando que a Câmara Brasileira de Livro é a entidade responsável por atribuição de ISBN.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição(...)"

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Do Objeto: Pagamento de serviço de atribuição de ISBN (International Standard Book Number)

Contratada: CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO

CNPJ: 60.792.942/0001-81

Valor Total da Contratação: R\$ 61,00 (sessenta e um reais).

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASGNET, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

João Germano Rosinke
Pró-Reitor de Administração
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

2. DA AUTORIZAÇÃO

Processo de **INEXIGIBILIDADE** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da Orientação Normativa nº 69, de 13/09/2021, da Advocacia-Geral da União.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 Art. 74 Inciso I

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** na situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** supracitada pelo Pró-Reitor de Administração.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Germano Rosinke, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROAD**, em 04/07/2023 14:45:14.
- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/07/2023 15:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546040

Código de Autenticação: 7eb3f1cc99

